



PORTARIA CNMP-SG Nº 219, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 24/2018, celebrado com a pessoa jurídica CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Paulo Célio Soares da Silva Júnior – Matrícula: 15.879;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Larissa Rodrigues Brignol - Matrícula: 82.365;
- III – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji – Matrícula: 82.149;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes - Matrícula: 22.429;
- V – Fiscal Técnico: Diego José Sousa de Albuquerque – Matrícula: 19.136 e
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira - Matrícula: 22.322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília-DF, 1º de outubro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI